

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRETE DO PIAUÍ Rua João Arraes Filho , S/N - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000 CNPJ nº 02.660.575/0001-66 - Fone: (89) 3436-1128

E-mail: smsalegretepi@hotmail.com
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS



Nota Pública

Diante do Cenário atual de emergência de saúde pública em decorrência da infecção causada pelo vírus COVID-19 também intitulado Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Alegrete do Piauí (SMS), resolve adotar as seguintes medidas preventivas:

- Fica estabelecido na presente data a criação de Medidas de Controle e Prevenção do Vírus COVID-19 no âmbito municipal, estando os seguintes componentes disponíveis para esclarecimentos:
 - Secretária Municipal de Saúde;
 - Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Sanitária;
 - Coordenação de Atenção Básica;
- A atualização do Cartão do SUS passa a ser realizado diretamente pelo ACS mediante a apresentação das cópias dos documentos pessoais, sendo entregues posteriormente, os cartões atualizados de modo descentralizado aos cidadãos;
- 3. Ficam suspensas as atividades coletivas do Programa Saúde na Escola (PSE) junto às escolas cadastradas no programa.
- 4. **Elaboração de Material Educativo**, tais como, folders e cartazes com tema prevenção do vírus COVID-19.
- 5. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza aos profissionais da área, cópia do Plano de Contingência para enfrentamento da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19 (2019-nCoV) do Estado do Piauí, bem como fluxograma de manejo clínico na Atenção Primária a Saúde.
- 6. Limitar os procedimentos indutores e **aerossóis** (inalações);
- 7. Marcações de **exames laboratoriais** suspensos por 15 dias;
- 7. **Dia "D" da Campanha Influenza** será realizado no Centro Esportivo José Amirtes Sobrinho, devido ao espaço e local arejado.
- 8. Os Atendimentos Odontológicos serão suspensos conforme Decisão CRO-PI
- nº 01/2020 por tempo indeterminado, exceto em situações comprovadas urgentes e inadiáveis
- 9. **Serão disponibilizados álcool à 70%** nas Unidades Básicas de Saúde para os



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRETE DO PIAUÍ Rua João Arraes Filho , S/N - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000 CNPJ nº 02.660.575/0001-66 - Fone: (89) 3436-1128

E-mail: smsalegretepi@hotmail.com ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS



profissionais de saúde e funcionários.

- 10. A Secretaria Municipal de saúde SMS recomenda que TODOS os servidores e empregados públicos adotem ações diárias de prevenção, tais como foram adotadas pela DIVISA:
 - a. Lavar frequentemente as mãos com água corrente e sabão;
 - b. Alternadamente higienizar as mãos com álcool gel a 70%;
 - c. Cobrir com lenço de papel o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
 - d. Evitar aglomerações, dando preferência à realização de reuniões virtuais;
 - e. Evitar tocar o rosto com as mãos não lavadas;
 - f. Manter os ambientes bem ventilados. Se Possível, abra portas e janelas utilizando menos o ar condicionado;
 - g. Não compartilhar objetos pessoais;
 - h. Cuidado ao utilizar os banheiros públicos. Veja se estão limpos e ao sair deixe-os em condição de uso;
 - Manter limpas e desinfetadas com álcool à 70% ou hipoclorito (1 a 2%) todas as superfícies que são de maior manipulação como por exemplo: corrimão de escada, maçanetas de portas, celulares, bancadas de trabalho, teclado de computadores, dentre outras;
 - j. Caso tenha recentemente retornado de viagem onde o número de casos se encontra aumentando, reservar-se por um período de 7(sete) dias, principalmente, de pessoas acima de 60 anos, por ser o grupo mais vulnerável ao COVID 19;
 - k. Buscar o serviço de saúde na Atenção Primária, quando apresentar sintomas compatíveis com o COVID-19 como febre, tosse e/ou dificuldade para respirar, evitando o Pronto-Socorros, buscando sempre usar máscaras cirúrgicas nesses casos;
 - Os profissionais de saúde devem realizar notificação dos casos suspeitos conforme o fluxo de manejo clinico na Atenção Primária à Saúde, modelo já disponibilizado pela secretaria municipal de saúde.

Não é momento de pânico, apenas necessitamos realizar ações para o efetivo controle e prevenção da doença. Para mais informações e recomendações a Secretaria Municipal de Saúde estará à disposição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRETE DO PIAUÍ Rua João Arraes Filho , S/N - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000 CNPJ no 02.660.575/0001-66 – Fone: (89) 3436-1128 E-mail: <u>smsalegretepi@hotmail.com</u>

ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

